



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 11 de novembro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº541 Ticket: 54100

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Extrato de Alvará Sanitário

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, torna pública a emissão do seguinte Alvará Sanitário:  
Razão Social/Nome: Igor Parmezani 01537669648  
CNPJ/CPF: 21.961.609/0001-05  
Endereço: Rua João Sanches, 473 - Centro  
Registro na VISA: 3.3.025/2015  
Data de Expedição: 10/11/2015  
Data de Validade: 10/11/2016

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de novembro de 2015.

Henrique Eduardo Mariotti  
Fiscal de Saúde Pública  
MASP 14092

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº0102/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº0030/2015. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial para contratação de microempresas - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de cestas de natal para distribuição aos servidores públicos municipais e conselheiros tutelares do município de Albertina. O edital está disponível a partir do dia 11/11/2015, na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br). Credenciamento: até as 09h00 do dia 25/11/2015. Certame: às 09h15 do dia 25/11/2015, na sede da Prefeitura. Fone:(35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

**Edital de Convocação de Eleição da CIPA  
Gestão 2016/2017**

De acordo com o disposto no item 5.38 da NR-05 da Portaria 3.214 de 08 de julho de 1.978 do capítulo V do título II da Constituição das Leis do Trabalho relativo à Segurança e Medicina do Trabalho convoco eleição para escolha dos representantes dos Empregados da CIPA gestão 2016/2017 dando início ao Processo Eleitoral previsto no

item 5.39 do mesmo dispositivo Legal determinando e convocando o que se segue:

1 – Criando a Comissão Eleitoral composto pelos seguintes componentes escolhidos em comum acordo pelo Presidente e Vice- Presidente da atual gestão da CIPA;

2 – Abertura do período para inscrição de candidatos a membros como representante dos empregados, no local Administração Geral a partir das 13:00 horas, do dia 19/11/2015 ao dia imprerivelmente às 03/12/2015. Poderão inscrever-se funcionários regulares desta filial em pleno exercício de suas atividades;

3 – Realização da votação pertinente a partir das 08:30 horas, do dia 09/12/2015 ate às 16:00 horas, do mesmo dia com a uma eleitoral disponibilizada no local Administração Geral com acompanhamento de no mínimo dois membros da Comissão Eleitoral e dos eventuais interessados sem ônus para filial em Processo Eleitoral.

4 – Realização da apuração dos votos pela Comissão Eleitoral, permitindo ao acompanhamento por eventuais inscritos interessados, Prefeitura desta Filial a partir das 16:10 horas do dia 09/12/2015.

5 – Realização do Treinamento previsto nos itens 5.32, 5.33, 5.34 do dispositivo normativo no período compreendido entre 14/12/2015 e 16/12/2015.

Albertina, 10 de Novembro de 2015.

Responsável:

Wagner Alexandre dos Santos

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.